



INDICAÇÃO N 016/2024

AOS SRS. VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO

Solicito, nos termos do Art. 141 do regimento interno, o envio de expediente ao Chefe do poder do poder Executivo Local, indicação cujo o teor informa a necessidade da seguinte ação por parte da administração pública.

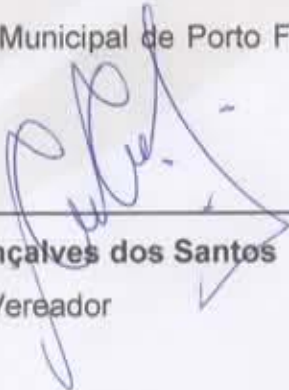
- Agilização da indicação 033/2021 que pede para o executivo colocar duas lombadas na avenida Ingarana, no bairro Alto Bonito.

JUSTIFICATIVA

A instalação de duas lombadas nas ruas em questão é necessária para amenizar o excesso de velocidade dos motoristas e motociclistas que circulam no local. Essa medida é de suma importância para a segurança dos moradores do Bairro.

Esta é a razão da presente indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Porto Franco—MA, 01 de Abril de 2024.



Gedeon Gonçalves dos Santos

Vereador